



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 108/2021**

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a revitalização e urbanização, incluindo calçada cidadã, iluminação, paisagismo e nova pavimentação da Ladeira Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 14 de setembro de 2021.

  
**JEFFERSON RODRIGUES**  
**Vereador – PDT**  
**Autor da Indicação**

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
em 15/09/21  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  


**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa revitalizar e urbanizar o referido trecho, que quase não possui arborização, além de sugerir a instalação da calçada cidadã, visando facilitar o deslocamento de munícipes até o Hospital Nossa Senhora da Penha.

Além do mais, há uma grande necessidade de nova pavimentação da ladeira em referência, pois encontra-se em péssimo estado de conservação, com o calçamento irregular, desnivelado e com buracos, causando, principalmente, transtornos no acesso de pessoas doentes, idosas, parturientes/gestantes, pacientes com dores agudas e com fraturas, além de pacientes recém-operados ao hospital retro citado.

Desse modo, pugna o autor desta proposição pelo apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria.